



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI N°. 059, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação de Proteção aos Animais de Constantina - APAC e aponta recursos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, na forma de subvenção social, para a Associação de Proteção aos Animais de Constantina - APAC, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 19.949.658/0001-72, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º O valor concedido deverá ser destinado a custear despesas com procedimentos veterinários e na aquisição de vacinas contraceptivas animais para a castração de cães e gatos de rua e de tutores comprovadamente carentes, a serem realizados até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Associação a contratação e o pagamento dos serviços de castração profissional e aquisição das vacinas, isentando o Município de quaisquer responsabilidades na área civil, criminal e trabalhista.

Art. 3º A entidade deverá apresentar a prestação de contas do valor recebido até o dia 15 de janeiro de 2022, sob pena de devolução do valor.

Parágrafo único. Os valores eventualmente não utilizados até 31 de dezembro de 2021, deverão ser devolvidos ao Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Projeto/atividade 2.051 – Manutenção Da Secretaria De Administração
3.3.50.43.00.00.00.00001 - Subvenções Sociais

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de setembro de 2021.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 059 de 01 de setembro de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 059, de 01 de setembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação de Proteção aos Animais de Constantina - APAC e aponta recursos”.

A presente autorização legislativa visa conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 para a APAC - Associação de Proteção aos Animais de Constantina, associação se fins lucrativos e única em nosso Município neste segmento, para que esta se responsabilize e realize a castração de cães e gatos de rua e de pessoas de baixa renda a fim de promover um controle efetivo sobre a procriação descontrolada destes animais, os quais merecem nosso respeito, cuidados e carinho, promovendo o controle da procriação e em consequência o aumento de casos de zoonoses (doenças animais que também podem ser passadas aos seres humanos), de animais em estado de abandono, vagando pelas ruas.

A questão aqui tratada, é de suma importância visto se tratar de uma questão de saúde pública e meio-ambiente salubre, pois os impactos resultantes do abandono de animais e sua procriação descontrolada, podem transmitir doenças como raiva, leptospirose e leishmaniose, além de vários parasitas e podendo inclusive causar acidentes pessoais e de trânsito.

Ademais, esses animais são também por vezes, vítimas de maus tratos e sofrimento por não terem abrigo e alimentação adequada, onde muitas vezes arrebentam sacos de lixo pelas ruas a procura de algum alimento, gerando sujeira desnecessária pelas ruas, aumentando o trabalho das equipes de limpeza e recolhimento de lixo, assim como de outros cidadãos.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

A castração não prejudica a vida e o bem estar dos animais, não trazem consequências negativas a estes. Pelo contrário, conforme estudos especializados, tornam os animais mais dóceis e sociáveis preparando ainda para uma possível adoção, além de promover a saúde pela redução de várias doenças como por exemplo, tumores.

O Projeto e ação aqui propostos, também é uma forma de proteção aos animais que, além de bom senso e questão de saúde pública, é imposição legal contida no inciso VII do § 1º do Artigo 225 da Constituição Federal e da Lei Federal 9.605/1998, alterada pela Lei Federal 14.064 de 2020, portanto, obrigação do Poder Público.

Diante de todas essas consequências sanitárias, sociais e humanitárias, e, da manifestação da APAC em realizar este serviço com o apoio do Poder Público, e, sendo a saúde pública e a garantia aos Direitos dos animais obrigações do Poder Público, rogamos aos Nobre Edis a apreciação e aprovação do Presente PL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de setembro de 2021.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício